



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T. RETIFICAÇÃO Nº. 008/2019

PROCESSO Nº. 17/2000-0110321-6

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo fica **RETIFICADO** o **Termo de Rescisão nº. 003/2019**, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2019, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 259.568.330-68, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE RONDA ALTA, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.319.487/0001-01, CNES sob o nº. 2235420, sito na Travessa São Jorge, nº. 38, Centro – RONDA ALTA/RS, CEP.: 99670-000, no que tange ao número do Contrato rescindido, onde o correto é “**Contrato nº. 177/2017**”, e não como constou, de acordo com autorização da Sra. Secretária da Saúde, às folhas nº. 243-244, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 17/2000-0110321-6.

Porto Alegre, 09 de Abril de 2019.



ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde

AGLAÉ REGINA DA SILVA
Secretária da Saúde Adjunta

*Protocolo: 2019000261498***TERMO DE RESCISÃO Nº 017/2019 - PROCESSO Nº 17/2000-0191334-0**

Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 1º de abril de 2019, o Contrato nº 13/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de janeiro de 2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP - CITOANÁLISES, em razão do município de SÃO JERÔNIMO/RS, conforme Resolução nº 38/2019 - CIB/RS, assumir a gestão do serviço de análises clínicas, a partir da competência de abril/2019. Celebrado em 09 de abril de 2019.

*Protocolo: 2019000261499***TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 17/2000-0110321-6**

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Termo de Rescisão nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de março de 2019, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE RONDAALTA, no que tange ao número do Contrato rescindido, onde o correto é "Contrato nº 177/2017", e não como constou. Celebrado em 09 de abril de 2019.

Protocolo: 2019000261500

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0034400-2

Termo Aditivo Nº 188 Contrato: 2018/020715

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Pais e Amigos dos Excepcionais, CNPJ: 89.657.159/0001-97; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda no município de Soledade/RS, pertencente à 6ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 19 de abril de 2019 até 19 de abril de 2020, o prazo do Contrato nº 212/2018 e ALTERAR os quantitativos físicos e financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do contrato já mencionado.; PRAZO: 19/04/2018 até 19/04/2020; VALOR: R\$ 5.919,06 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000261501

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0005433-0

Termo Aditivo Nº 220 Contrato: 2018/020710

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Comunidade Terap Centro Vita de Caxias do Sul, CNPJ: 92.873.967/0001-04; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Feminino", para a disponibilização de até 15 (quinze) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas, em ambiente residencial, de caráter transitório e duração máxima de doze meses ou durante período estabelecido de acordo com o Programa Terapêutico da Contratada devidamente analisado e aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde, adaptado às necessidades de cada caso.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar, de 16 de abril de 2019 até 16 de abril de 2020, o prazo do Contrato nº 192/2018.; PRAZO: 16/04/2018 até 16/04/2020